



24.06.2025
PRESIDENTE CMI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 115 /2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA A
"CORRIDA O SOL NASCE PARA
TODOS", PROMOVIDA PELA ONG O SOL
NASCE PARA TODOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba a "Corrida O Sol Nasce Para Todos", promovida pela ONG O Sol Nasce Para Todos, entidade dedicada à proteção e ao cuidado de cães e gatos em situação de vulnerabilidade e abandono.

Art. 2º A "Corrida O Sol Nasce Para Todos" será realizada anualmente no terceiro sábado do mês de agosto, podendo contar com apoio logístico, institucional e, se disponível, orçamentário da administração municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A realização do evento visa:

- I – Incentivar a prática esportiva e a consciência ambiental;
- II – Promover a causa da proteção animal e a adoção responsável;
- III – Estimular a participação da comunidade em atividades de caráter social, solidário e educativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", município de Itaituba, 18 de junho de 2025.

**VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

A "Corrida O Sol Nasce Para Todos" é uma iniciativa da ONG homônima, que desenvolve um trabalho de extrema relevância social e ambiental no município de Itaituba, acolhendo, tratando e promovendo a adoção de cães e gatos abandonados. O evento, além de fomentar a prática esportiva e a qualidade de vida, possui forte cunho educativo e de conscientização sobre o bem-estar animal, a guarda responsável e o respeito à vida.

Ao incluir a Corrida O Sol Nasce Para Todos no calendário oficial, o poder público reconhece e valoriza o trabalho da sociedade civil organizada, promovendo a integração entre esporte, cidadania e proteção animal. Ademais, essa medida contribui para ampliar a visibilidade da causa animal e fortalecer parcerias para sua efetiva defesa.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", município de Itaituba, 18 de junho de 2025.

**VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR**